

AUTÓGRAFO Nº 71/2010
PROJETO DE LEI Nº 63/2010

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2011, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, sendo que a elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, a SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, a FUNEC - Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, observando-se os seguintes objetivos:

I - promover a cidadania e a inclusão social;

II - valorizar as contribuições da população;

III - incentivar as soluções endógenas, pluralistas, baseadas nas situações concretas da cidade e região;

IV - implementar o desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável do Município com uma qualidade de vida melhor para todas as pessoas;

V - estabelecer uma ordem sócio-econômica sólida e próspera, baseada na equidade, autodeterminação, interdependência, interesse comum e cooperação de todos os segmentos da comunidade;

VI – incentivar o exercício da cidadania, facilitando o acesso à informação;

VII – proporcionar a inclusão digital e a democratização do conhecimento das pessoas físicas e jurídicas de menor capacidade econômica, através do acesso gratuito à Rede

Mundial de Computadores (INTERNET), realizada por meio do Programa “Internet para Todos”;

VIII – otimizar os serviços administrativos;

IX – melhorar a infra-estrutura urbana e rural;

X – proporcionar a conservação das vias urbanas e rurais, através de convênios, ações e programas específicos;

XI - dar apoio aos estudantes carentes em seus estudos no ensino médio e superior;

XII – incentivar a formação em nível superior, por meio da concessão de bolsa social de estudos, consistente no desconto de até 50% sobre o valor das mensalidades de todos os cursos oferecidos pela Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, para os estudantes residentes no município.

XIII – dar assistência especial aos segmentos da população em situação de risco, atendendo a todas faixas etárias;

XIV - propiciar o atendimento primário da saúde, com controle das moléstias contagiosas, proteção aos grupos vulneráveis, com especial atenção a programas preventivos;

XV – ampliar o atendimento social à população menos favorecida através do apoio prestado por organizações não governamentais, por meio de convênios firmados com o Município;

XVI - satisfazer as necessidades sanitárias básicas da população rural, ao proporcionar serviços de saneamento, abastecimento seguro de alimentos e nutrição;

XVII - combater a exclusão social com a capacitação das pessoas para conseguir meios de subsistência, inclusive através de abertura de frentes de trabalho e estágios remunerados na administração pública direta, indireta e fundacional;

XVIII – incentivar a geração de renda, com acesso à educação básica e respeito à diversidade cultural;

XIX - fortalecer o papel dos agricultores, objetivando o aumento da produção agropecuária e a produtividade da terra, de modo sustentável, sem provocar sua exaustão, e incrementar a segurança alimentar e buscar a auto-suficiência dos agricultores e a criação de empregos especialmente para a população carente, com incentivos e subsídios diretamente a pequenos produtores, a agro-industriais ou através de associações;

XX - promover atividade aquícola, com foco na piscicultura, com realização de eventos, capacitação, treinamento e demais incentivos;

XXI - incentivar a ação empreendedora através de programas especiais na rede pública de ensino e de serviços de orientação e treinamento, prestados em parcerias com instituições privadas e de direito público;

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

XXII – estimular o exercício à cidadania e vocação política nas crianças e jovens em idade escolar, através do desenvolvimento de atividades de representatividade política, proporcionadas pela gestão do Governo Mirim no Município, com vistas à formação de futuros cidadãos e atores sociais atuantes na vida em comunidade;

XXIII - apoiar e manter as escolinhas de esportes no município, os jogos regionais, inclusive equipes profissionais de diversas modalidades que representem o município, em parceria com empresas e entidades públicas e privadas;

XXIV – proporcionar o acesso de crianças e jovens do ensino fundamental e médio à instrução e educação esportiva através de programa específico, com vistas ao desenvolvimento de valores espirituais, da dignidade e da cidadania;

XXV – proporcionar financiamento para atividades voltadas ao desenvolvimento econômico e social da cidade, através de convênio firmado com a ADESF;

XXVI - apoiar e manter atividades industriais visando o desenvolvimento produtivo, a criação de emprego e melhoria da produtividade e renda, através de treinamentos e locações de imóveis, máquinas e equipamentos em parceria com a iniciativa privada;

XXVII – investir no aprimoramento dos recursos humanos dos órgãos da administração direta e indireta, através de palestras, seminários, cursos de capacitação e intercâmbio entre municípios e entidades governamentais e privadas;

XXVIII – incentivar o desenvolvimento educacional e profissional dos servidores municipais da administração direta e indireta, com a concessão do desconto de até 50% sobre os valores das mensalidades de todos os cursos de nível médio e superior oferecidos pela Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, estendendo esse benefício para seus respectivos cônjuges e filhos dependentes;

XXIX - promover a participação da população na elaboração do orçamento municipal através da prática do “Orçamento Participativo”;

XXX – desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos do consumidor em nível local, através da manutenção do Procon Municipal;

XXXI – promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, através da construção de conjunto habitacional de casas populares em parceria com outras esferas de governo e a doação de imóveis através de programas e ações de governo;

XXXII – incentivar a adoção de medidas por parte da sociedade, que promovam a preservação, prevenção e conservação do meio ambiente, através da concessão de benefício tributário;

XXXIII – incentivar a revitalização, remodelação e construção dos prédios comerciais empresariais no município, através da concessão de benefício tributário, com prioridade para a micro e pequena empresa;

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

XXXIV – efetuar repasses ao Terceiro Setor na forma prevista em lei;

XXXV – regulamentar o estudo de impacto de vizinhança, previsto no artigo 88 da Lei Complementar nº 111, de 25/07/2006, que dispõe sobre o Plano de Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município de Santa Fé do Sul;

XXXVI – desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos da pessoa portadora de deficiência em nível local, através da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Cidadania;

XXXVII – desenvolver política municipal de atendimento e amparo ao idoso, assegurando os direitos sociais e promovendo a sua integração e participação na sociedade.

Art. 4º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a meio por cento (0,5%), da receita corrente líquida prevista, nos termos do art. 16 § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 5º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 6º - As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e da Administração Indireta encaminharão à Seção de Orçamento e Contabilidade, suas propostas parciais até o dia 30 de setembro de 2010.

Art. 7º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na Gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental e organização da cidade;

IV - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por elementos, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2011, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

**CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS**

Art. 9º - As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o art. 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 10 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 11 - As receitas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, efetivada nos últimos doze meses.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária e também:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a expansão do número de contribuintes;
- III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV - os eventuais benefícios fiscais.

§ 2º - As taxas de política administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos poderão ser efetuados em parcelas, ficando facultativo a aplicação das disposições contidas no artigo 275, da Lei Complementar n.º 21, de 23 de dezembro de 1993.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar de empenhos liquidados, estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 12 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, observado a legislação pertinente;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas da administração direta e indireta na forma da legislação em vigor;

IV - remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de despesas 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais;

V - contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

VI - transpor, remanejar ou transferir de uma mesma fonte de recursos conforme determina o controle das fontes pela Portaria 219, de 29 de abril de 2004 da Secretaria do Tesouro Nacional, não sendo considerado para limites determinados no item III deste artigo;

VII - abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados não sendo considerado para limites determinados no item III deste artigo.

VIII - transpor, remanejar ou transferir para suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida pública, não computadas estas para efeito do limite no inciso III deste artigo.

Art. 13 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até 15/12/2010 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

II - emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.

III - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será realizado até o dia 20 de cada mês, de acordo com a solicitação do legislativo.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 14 - O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 e demais normas pertinentes.

Art. 15 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nos Anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo

na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

Art. 16 - A concessão de novos Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.

Art. 17 - O município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% do estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000 nas ações e serviços de saúde.

Art. 18 - O Poder Executivo, enviará até 31 de outubro o Projeto da Lei Orçamentária à Câmara Municipal para apreciação.

Parágrafo único – A Câmara Municipal devolverá o Autógrafo da Lei Orçamentária até o dia 15 de dezembro de 2010 para sanção e promulgação.

Art. 19 - O município manterá controle de custos e avaliação de resultados.

Art. 20 - Integram a presente lei os Anexos pertinentes.

Art. 21 - Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 22 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá ultrapassar o limite máximo de sessenta por cento, assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por exoneração, dispensa e demissão de servidores ou empregados;

II - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o “caput” deste artigo;

III - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o parágrafo 9º do art. 201 da Constituição Federal.

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 23 – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a alteração de padrão de vencimento, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de cargos ou carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do “caput” deste artigo;

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput” deste artigo.

§ 2º – A administração pública direta e indireta fará revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO V **DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 24 – Os projetos de lei dispendo sobre alterações e incentivos na área tributária, observarão, sempre, a justa distribuição de renda e versarão sobre os seguintes temas:

I – revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

II – revisão da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

III – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;

V – revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público, a justiça fiscal, as prioridades de governo e o incremento da atividade econômica no município;

VII – revisão dos preços públicos;

VIII - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Art. 25 – Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no artigo 14, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Parágrafo único – Integram o gênero dos projetos contemplados pelo caput deste artigo, as ações previstas no Anexo de Metas Fiscais que compõe esta lei, tais como aquelas que versam sobre IPTU Verde; IPTU - Revitalização de Imóveis; IPTU – fachadas ; ISS – Incentivo Lei Geral para as Micro Empresas; e ISS – Casas Residenciais de caráter social destinadas à população de baixa renda.

Art. 26 – O Poder Executivo dará publicidade e incentivará a inserção do pequeno empresário e do microempreendedor individual – MEI, nos termos da legislação federal que regulamenta o assunto e posterior legislação municipal, priorizando as micro e pequenas empresas do mercado local nos procedimentos licitatórios.

Parágrafo único – Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para articulação das ações públicas, para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado e da União, somente poderá ser realizado se atender pelo menos um dos seguintes itens:

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

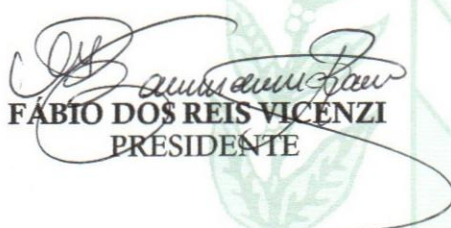
I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei;

III - seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres ou para atender interesse da comunidade.

Art. 28 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
15 de setembro de 2010.


FABIO DOS REIS VICENZI
PRESIDENTE


CLAUDINEI DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO



e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Proc. n° 75/2010

PROJETO DE LEI N° 63/2010

ementa: *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2.011 e dá outras providências.*

autor : EXECUTIVO MUNICIPAL

P A R E C E R

O projeto de lei n° 63/2010, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2.011 e dá outras providências.

No prazo regimental de 10 (dez) dias, estabelecido pelo § 1° do artigo 243, do Regimento Interno, a proposta não foi alvo de emendas.

Este, o relatório.

Bem examinada a matéria, sob os aspectos que compete à esta Comissão opinar, resolve emitir parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto de lei em epígrafe, face à inexistência de óbices comprometedores à sua tramitação, razão pela qual, recomenda-se a sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2.010

(Assinatura)
Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão

(Assinatura)
Vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**
Relator

(Assinatura)
Vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**
Membro

a: parecer LDO-2010

e-mail: camarasantafe@hotmail.com



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 067/2010

Santa Fé do Sul, 30 de julho de 2010.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento – Programa para o exercício financeiro de 2011, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2000), discutido em audiência pública durante o processo de elaboração.

Observa-se que o Projeto de Lei Orçamentária para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos pelo Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Fábio dos Reis Vicenzi
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº

063/2010

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2011, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, sendo que a elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, a SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, a FUNEC - Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, observando-se os seguintes objetivos:

- I - promover a cidadania e a inclusão social;
- II - valorizar as contribuições da população;
- III - incentivar as soluções endógenas, pluralistas, baseadas nas situações concretas da cidade e região;
- IV - implementar o desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável do Município com uma qualidade de vida melhor para todas as pessoas;
- V - estabelecer uma ordem sócio-econômica sólida e próspera, baseada na equidade, autodeterminação, interdependência, interesse comum e cooperação de todos os segmentos da comunidade;
- VI - incentivar o exercício da cidadania, facilitando o acesso à informação;



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

VII – proporcionar a inclusão digital e a democratização do conhecimento das pessoas físicas e jurídicas de menor capacidade econômica, através do acesso gratuito à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), realizada por meio do Programa “Internet para Todos”;

VIII – otimizar os serviços administrativos;

IX – melhorar a infra-estrutura urbana e rural;

X – proporcionar a conservação das vias urbanas e rurais, através de convênios, ações e programas específicos;

XI - dar apoio aos estudantes carentes em seus estudos no ensino médio e superior;

XII – incentivar a formação em nível superior, por meio da concessão de bolsa social de estudos, consistente no desconto de até 50% sobre o valor das mensalidades de todos os cursos oferecidos pela Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, para os estudantes residentes no município.

XIII – dar assistência especial aos segmentos da população em situação de risco, atendendo a todas faixas etárias;

XIV - propiciar o atendimento primário da saúde, com controle das moléstias contagiosas, proteção aos grupos vulneráveis, com especial atenção a programas preventivos;

XV – ampliar o atendimento social à população menos favorecida através do apoio prestado por organizações não governamentais, por meio de convênios firmados com o Município;

XVI - satisfazer as necessidades sanitárias básicas da população rural, ao proporcionar serviços de saneamento, abastecimento seguro de alimentos e nutrição;

XVII - combater a exclusão social com a capacitação das pessoas para conseguir meios de subsistência, inclusive através de abertura de frentes de trabalho e estágios remunerados na administração pública direta, indireta e fundacional;

XVIII – incentivar a geração de renda, com acesso à educação básica e respeito à diversidade cultural;

XIX - fortalecer o papel dos agricultores, objetivando o aumento da produção agropecuária e a produtividade da terra, de modo sustentável, sem provocar sua exaustão, e incrementar a segurança alimentar e buscar a auto-suficiência dos agricultores e a criação de empregos especialmente para a população carente, com incentivos e subsídios diretamente a pequenos produtores, a agro-industriais ou através de associações;

XX - promover atividade aquícola, com foco na piscicultura, com realização de eventos, capacitação, treinamento e demais incentivos;



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

XXI - incentivar a ação empreendedora através de programas especiais na rede pública de ensino e de serviços de orientação e treinamento, prestados em parcerias com instituições privadas e de direito público;

XXII – estimular o exercício à cidadania e vocação política nas crianças e jovens em idade escolar, através do desenvolvimento de atividades de representatividade política, proporcionadas pela gestão do Governo Mirim no Município, com vistas à formação de futuros cidadãos e atores sociais atuantes na vida em comunidade;

XXIII - apoiar e manter as escolinhas de esportes no município, os jogos regionais, inclusive equipes profissionais de diversas modalidades que representem o município, em parceria com empresas e entidades públicas e privadas;

XXIV – proporcionar o acesso de crianças e jovens do ensino fundamental e médio à instrução e educação escoteira através de programa específico, com vistas ao desenvolvimento de valores espirituais, da dignidade e da cidadania;

XXV – proporcionar financiamento para atividades voltadas ao desenvolvimento econômico e social da cidade, através de convênio firmado com a ADESF;

XXVI - apoiar e manter atividades industriais visando o desenvolvimento produtivo, a criação de emprego e melhoria da produtividade e renda, através de treinamentos e locações de imóveis, máquinas e equipamentos em parceria com a iniciativa privada;

XXVII – investir no aprimoramento dos recursos humanos dos órgãos da administração direta e indireta, através de palestras, seminários, cursos de capacitação e intercâmbio entre municípios e entidades governamentais e privadas;

XXVIII – incentivar o desenvolvimento educacional e profissional dos servidores municipais da administração direta e indireta, com a concessão do desconto de até 50% sobre os valores das mensalidades de todos os cursos de nível médio e superior oferecidos pela Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, estendendo esse benefício para seus respectivos cônjuges e filhos dependentes;

XXIX - promover a participação da população na elaboração do orçamento municipal através da prática do “Orçamento Participativo”;

XXX – desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos do consumidor em nível local, através da manutenção do Procon Municipal;

XXXI – promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, através da construção de conjunto habitacional de casas populares em parceria com outras esferas de governo e a doação de imóveis através de programas e ações de governo;

XXXII – incentivar a adoção de medidas por parte da sociedade, que promovam a preservação, prevenção e conservação do meio ambiente, através da concessão de benefício tributário;



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

XXXIII – incentivar a revitalização, remodelação e construção dos prédios comerciais empresariais no município, através da concessão de benefício tributário, com prioridade para a micro e pequena empresa;

XXXIV – efetuar repasses ao Terceiro Setor na forma prevista em lei;

XXXV – regulamentar o estudo de impacto de vizinhança, previsto no artigo 88 da Lei Complementar nº 111, de 25/07/2006, que dispõe sobre o Plano de Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município de Santa Fé do Sul;

XXXVI – desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos da pessoa portadora de deficiência em nível local, através da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Cidadania;

XXXVII – desenvolver política municipal de atendimento e amparo ao idoso, assegurando os direitos sociais e promovendo a sua integração e participação na sociedade.

Art. 4º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a meio por cento (0,5%), da receita corrente líquida prevista, nos termos do art. 16 § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 5º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 6º - As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e da Administração Indireta encaminharão à Seção de Orçamento e Contabilidade, suas propostas parciais até o dia 30 de setembro de 2010.

Art. 7º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na Gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental e organização da cidade;

IV - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por elementos, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 8º - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2011, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 9º - As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o art. 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 10 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 11 - As receitas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, efetivada nos últimos doze meses.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária e também:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a expansão do número de contribuintes;
- III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV - os eventuais benefícios fiscais.

§ 2º - As taxas de política administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos poderão ser efetuados em parcelas, ficando facultativo a aplicação das disposições contidas no artigo 275, da Lei Complementar n.º 21, de 23 de dezembro de 1993.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar de empenhos liquidados, estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 12 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, observado a legislação pertinente;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas da administração direta e indireta na forma da legislação em vigor;

IV - remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de despesas 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais;

V - contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

VI - transpor, remanejar ou transferir de uma mesma fonte de recursos conforme determina o controle das fontes pela Portaria 219, de 29 de abril de 2004 da Secretaria do Tesouro Nacional, não sendo considerado para limites determinados no item III deste artigo;

VII - abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados não sendo considerado para limites determinados no item III deste artigo.

VIII - transpor, remanejar ou transferir para suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida pública, não computadas estas para efeito do limite no inciso III deste artigo.

Art. 13 - Não sendo devolvido o autógrafa de lei orçamentária até 15/12/2010 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

II - emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.

III - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será realizado até o dia 20 de cada mês, de acordo com a solicitação do legislativo.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO GERAL



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 14 - O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 e demais normas pertinentes.

Art. 15 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nos Anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

Art. 16 - A concessão de novos Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.

Art. 17 - O município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% do estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000 nas ações e serviços de saúde.

Art. 18 - O Poder Executivo, enviará até 31 de outubro o Projeto da Lei Orçamentária à Câmara Municipal para apreciação.

Parágrafo único – A Câmara Municipal devolverá o Autógrafo da Lei Orçamentária até o dia 15 de dezembro de 2010 para sanção e promulgação.

Art. 19 - O município manterá controle de custos e avaliação de resultados.

Art. 20 – Integram a presente lei os Anexos pertinentes.

Art. 21 - Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 22 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá ultrapassar o limite máximo de sessenta por cento, assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

I - de indenização por exoneração, dispensa e demissão de servidores ou empregados;

II - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

III - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o parágrafo 9º do art. 201 da Constituição Federal.

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 23 – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a alteração de padrão de vencimento, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de cargos ou carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do "caput" deste artigo;

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput" deste artigo.

§ 2º – A administração pública direta e indireta fará revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

CAPÍTULO V
DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24 – Os projetos de lei disporão sobre alterações e incentivos na área tributária, observarão, sempre, a justa distribuição de renda e versarão sobre os seguintes temas:

I – revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

II – revisão da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

III – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;

V – revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público, a justiça fiscal, as prioridades de governo e o incremento da atividade econômica no município;

VII – revisão dos preços públicos;

VIII - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Art. 25 – Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no artigo 14, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Parágrafo único – Integram o gênero dos projetos contemplados pelo caput deste artigo, as ações previstas no Anexo de Metas Fiscais que compõe esta lei, tais como aquelas que versam sobre IPTU Verde; IPTU - Revitalização de Imóveis; IPTU – fachadas ; ISS – Incentivo Lei Geral para as Micro Empresas; e ISS – Casas Residenciais de caráter social destinadas à população de baixa renda.

Art. 26 – O Poder Executivo dará publicidade e incentivará a inserção do pequeno empresário e do microempreendedor individual – MEI, nos termos da legislação federal que regulamenta o assunto e posterior legislação municipal, priorizando as micro e pequenas empresas do mercado local nos procedimentos licitatórios.

Parágrafo único – Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para articulação das ações públicas, para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

coletivas, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado e da União, somente poderá ser realizado se atender pelo menos um dos seguintes itens:

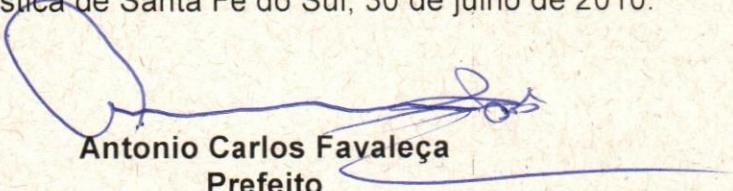
I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei;

III - seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere ou para atender interesse da comunidade.

Art. 28 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 30 de julho de 2010.


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 SET 2010

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
E
30 JUL 2010
PROT. Nº 288
PROTOCOLO

A N E X O S

LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS

L. D. O.

MUNICIPIO STA FE DO SUL

2 0 1 1

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0001					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.01.03						
OBJETIVO							
DESENVOLVER AÇÕES POLITICO ADMINISTRATIVA A NIVEL DE GABINETE. SUPRIR AS NECESSIDADES LOGISTICAS PARA MANUTENÇÃO DO GABINETE, ATENDER AS DESPESAS RELATIVAS AO PROGRAMA GOVERNO MIRIM E OUTRAS.MANTER ENTRE OUTRAS CONQUISTAS O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007.MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007 E QUE NOVAS AÇÕES SEJAM ENCETADAS, E DESTA FORMA IMPLEMENTAR OS OBJETIVOS NECESSARIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO PROGRAMA.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO PLENO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$345.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.03					
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122					
PROGRAMA							
GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0001					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - GABINETE DO PREFEITO								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	50.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	295.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SETOR DE ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.10.02						
OBJETIVO							
DISPONIBILIZAR RECURSOS OFERECENDO CONDIÇÕES, E AUXILIO TRANSPORTE AOS ALUNOS DE MENOR PODER AQUISITIVO DO MUNICÍPIO E OFERECER AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE NIVEL SUPERIOR EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
JUSTIFICATIVA							
CONTRIBUI PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR A ALUNOS EM CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO SOCIAL.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$68.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
SETOR DE ENSINO SUPERIOR								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.10.02						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	364						
PROGRAMA								
ENSINO SUPERIOR								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0002						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO SUPERIOR								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	68.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL / MODERNA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0003					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.03.00						
OBJETIVO							
<p>DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PROVER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SUPORTE AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO ATUAR DE FORMA EFETIVA NO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CRIAR CONDIÇÕES PARA O GERENCIAMENTO EFICAZ DA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXIGIDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO PÚBLICO. PROMOVER INTERCÂMBIO COM OUTROS MUNICÍPIOS E ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL VISANDO APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SUPRIR AS NECESSIDADES LOGÍSTICAS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, AUXILIAR A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, MANTER AS CONQUISTAS E IMPLEMENTAR A CONCESSÃO DE VANTAGENS A SERVIDORES; TRANSFERIR RECURSOS DE AUXÍLIO, SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, MANTER E APERFEIÇOAR AS CONQUISTAS ANTERIORES TAIS COMO O ABONO PECUNIÁRIO DENOMINADO 14 SALÁRIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS, CONCEDER PLANO DE SAÚDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, E JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE GESTÃO ENCETAR ESTUDOS NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS BENEFÍCIOS E INCENTIVOS E QUE VA DE ENCONTRO E ATENDA AOS ANSEIOS DO FUNCIONALISMO EM GERAL DE FORMA LEGAL E TRANSPARENTE.</p>							
JUSTIFICATIVA							
<p>CONTRIBUIR PARA CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO EFICAZ QUE OFEREÇA SATISFATORIAMENTE MATERIAL, INFORMAÇÕES E DADOS TANTO PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS, COMO PARA OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE AOS FUNCIONÁRIOS E MUNICÍPIOS.</p>							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
OBRAS				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.398.220,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.03.00					
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122					
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL / MODERNA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0003					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DO PROJETO							N°	1.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	25.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO								
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO								
CÓDIGO DO PROJETO							N°	1.061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	50.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE								
MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	3.323.220,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
PROCURADORIA GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
PROCURADORIA GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.02.00						
OBJETIVO							
<p>DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO JURIDICA AS AÇÕES DA MUNICIPALIDADE, APERFEIÇOAR AS CONQUITAS ANTERIORES TAIS COMO O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007 E IMPLEMENTAR NOVAS AÇÕES, E TUDO NECESSARIO E PERTINENTE AO BOM DESEMPENHO DAS FINALIDADES PROPOSTAS.</p>							
JUSTIFICATIVA							
<p>CONTRIBUIR PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA MAQUINA MUNICIPAL, ATENDENDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.</p>							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$215.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
PROCURADORIA GERAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.02.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
PROGRAMA								
PROCURADORIA GERAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUT. E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$	215.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

FINANÇAS MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.04.00

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA FAZER FACE AO GERENCIAMENTO DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FIANANCEIROS, PROMOVENDO A GESTÃO FINANCEIRA DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAR AS DEVIDAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, ALEM DE EFETUAR OS PAGAMENTOS DOS ENCARGOS DA DIVIDA CONSOLIDADA.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS ENVOLVIDOS ATRAVES DE CURSOS E INTERCAMBIOS, CONCEDER OS BENEFICIOS FISCAIS AUTORIZADOS EM ELEI.APERFEIÇOAR CONQUITAS COMO O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007.MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007.AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS E IMPLEMENTAR NOVAS AÇOES E CONQUITAS. CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. AUXILIAR AS DEMAIS SÉCRETARIAS NO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS TRAÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

JUSTIFICATIVA

ESTABELECEER MECANISMOS DE CONTROLE PARA A CORRETA ARRECADAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DAS VERBAS MUNICIPAIS ATENDO-SE AS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADAO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS DETERMINAÇÕES DAS CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$700.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.00					
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04					
SUBFUNÇÃO							
Administração Financeira							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	123					
PROGRAMA							
FINANÇAS MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0005					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE - FINANÇAS								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	20.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE								
MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	680.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05.00

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO E ESTABELECIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS VISANDO ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM AMPLA INCLUSÃO DIGITAL DA MUNICIPALIDADE NA REDE. ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ESTANCIA TURISTICA DE SANTA FE DO SUL, ATENDENDO A VISÃO DE FUTURO DA GESTÃO MUNICIPAL E COMUNIDADE LOCAL, NUM PROCESSO SUSTENTÁVEL, TRANSPARENTE E DE INCLUSÃO SOCIAL, PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE MUNICIPIOS. APERFEIÇOAR AS CONQUISTAS HAVIDAS COMO O ABONO FUNCIONARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. E INCREMENTAR NOVAS AÇÕES QUE VA DE ENCONTRO AOS ANSEIOS DO FUNCIONALISMO E A COMUNIDADE GERAL, TAIS COMO PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. E EM PARCERIA COM AOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO BUSQUE O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

JUSTIFICATIVA

CONTRIBUIR ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO MUNICIPIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM ENFASE NAS AÇÕES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMERCIO QUE LEVEM AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$370.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.05.00					
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04					
SUBFUNÇÃO							
Planejamento e Orçamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	121					
PROGRAMA							
TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-PLANEJ.E INFORMATICA								
CÓDIGO DO PROJETO							N°	1.035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	360.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
AGRICULTURA / ABASTECIMENTO / MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0008					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.06.00						
OBJETIVO							
<p>DIRECIONAR RECURSOS PARA FAZER FACE AO CUSTEIO E INVESTIMENTOS PERTINENTES A SECRETARIA, PARA FORMULAR E IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO MUNICIPIO COM VISTAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, INCENTIVANDO O ASSOCIATIVISMO, A DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS, A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES DO GÊNERO, A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAS, O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS ENTRE REGIÕES E A ADOÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS QUE OTIMIZEM A PRODUÇÃO. OFERECER SUPORTE TÉCNICO, O ACESSO A INSUMOS E EQUIPAMENTOS AO PRODUTOR RURAL PARA CONSECUÇÃO DE SEUS OBEJTIVOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES E PREVISÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. POSSIBILITAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE AÇÕES DIRECIONADAS. PROVER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBINETE COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E TECNOLÓGICOS SUFICIENTES PARA O DESENVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUA DE PESSOAL E USUÁRIOS DO PROGRAMA, TRANFERIR RECURSOS DE AUXILIO, SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. APERFEIÇOAR AS CONQUITAS HAVIDAS TAIS COMO O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. INCENTIVAR NOVAS CONQUISTAS TAIS COMO A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. E ENCETAR NOVAS AÇÕES DE CONQUISTAS DENTRE OUTRAS CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, TAMBEM INCUBE A SECRETARIA A ADMINISTRAÇÃO, PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RECINTO DESTINADO A EXPOSIÇÕES DENOMINADA RECINTO DE EXPOSIÇÃO DR RODOLFO ABDO, RESPONSABILIZANDO AINDA ENFATIZA, PROPAGAR E INCENTIVAR A PSICULTURA LOCAL, ORGANIZAR REALIZANDO EVENTOS PERTINENTES A AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TAIS COMO O AQUISHOW, E TUDO MAIS NECESSARIO PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.</p>							
JUSTIFICATIVA							
DESENVOLVER O AGRONEGOCIO NO MUNICIPIO E PRESENVAR O MEIO AMBIENTE.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
OBRAS				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.081.000,00							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.00					
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20					
SUBFUNÇÃO							
Abastecimento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	605					
PROGRAMA							
AGRICULTURA / ABASTECIMENTO / MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0008					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMOVEIS-FICCAP								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-AGR/ABAST/M.AMB								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	60.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
OBRAS E AMPLIAÇÕES-AGRICULTURA/ABASTEC./M.AMBIENTE								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.003

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.001.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.07.07

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE CUSTEIO E AQUISIÇÕES DE VEICULOS E OUTRAS NECESSARIAS E PERTINENTES, PARA PROMOVER INTERVENÇÕES URBANAS, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS OU DE CONVENIOS E OU OUTRAS PARCERIAS, NAS ÁREAS DE TRÁNSITO, TRANSPORTE, PAISAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS(VIAS, PASSAGENS, ESPAÇOS PÚBLICOS, ETC) REAPARELHAMENTO DA FROTA MUNICIPAL E PREDIOS PARA ACOMODAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA. GARANTIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA A VIABILIDADE DAS ATIVIDADES PROPOSTAS. ASSEGURAR E AMPLIAR O ROL DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS A POPULAÇÃO. APERFEIÇOAR AS CONQUISTAS HAVIDAS TAIS COMO ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007, O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, E NOVAS AÇÕES QUE BUSQUEM A MELHORIA DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO EM GERAL. DEDICAR EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS E SETORES PARA BUSCAR OS OBJETIVOS PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO VIABILIZAR AS OBRAS E ATIVIDADES NECESSARIAS QUE COMPORTEM O CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO E QUE CORRESPONDAM A EXPECTATIVA DE UMA CIDADE DETENTORA DO TITULO DE ESTANCIA TURISTICA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$521.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.07					
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15					
SUBFUNÇÃO							
Infra Estrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451					
PROGRAMA							
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE- SEC. DE OBRAS

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 25.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE OBRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 496.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.07.01

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COM PESSOAL, OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS, MATERIAIS E SERVIÇOS BEM COMO EQUIPAMENTOS VEICULOS, E OUTRAS PERTINENTES, NECESSARIAS PARA ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, COM AÇÕES NO PERIMETRO URBANO DA CIDADE. TRANSFERIR RECURSOS PARA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SANEAMENTO PARA TODOS JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. APERFEIÇOAR AS CONQUISTAS EXISTENTES TAIS COMO O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. APRIMORAR AS CONQUISTAS HAVIDAS TAIS COMO O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. IMPLEMENTAR NOVAS AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO SERVIDOR, TAIS COMO AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. REALIZAR TUDO MAIS NECESSARIO PARA O BOM DESEMPENHO DO SETOR.

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO VIABILIZAR AS OBRAS E ATIVIDADES NECESSARIAS QUE COMPORTEM O CRESCIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO E QUE CORRESPONDAM A EXPECTATIVA DE UMA CIDADE DETENTORA DO TITULO DE ESTANCIA TURISTICA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.444.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01					
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15					
SUBFUNÇÃO							
Infra Estrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451					
PROGRAMA							
SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0010					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-DIST. INDUST. I E II								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$	10.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SER. URBANOS								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$	10.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO								
OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-TERMINAL RODOV.								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$	500.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO								
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS - SERVIÇOS URBANOS								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.055

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 600.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.027	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.324.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.07.02

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE CUSTEIO E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E TODAS AS DESPESAS NECESSARIAS E PERTINENTES PARA EXECUTAR DIRETA OU INDIRETAMENTE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA MANTENDO E AMPLIANDO AS ATIVIDADES DE VARRIÇÃO, DA COLETA DE LIXO (INCLUSIVE SELETIVA) PODA DE ARVORES, OPERACIONALIZANDO DO ATERRO SANITÁRIO E DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO, DENTRE OUTRAS, ATUANDO DE FORMA SUBSIDIARIA NO PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. APERFEIÇOAR AS CONQUITAS HAVIDAS COMO O ABONO FUNDIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007.MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007.COMO ENCETAR NOVAS AÇOES, COMO PARA AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS, PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

PARTICIPAR DIRETA E INDIRETAMENTE COMO ENTE PUBLICO DO TRABALHO EFETIVO DE LIMPEZA, COM RESULTADOS POSITIVOS PARA A IMAGEM DA CIDADE, PARA MEIO AMBIENTE PARA A SAUDE DAS PESSOAS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.419.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE LIMPEZA PUBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.02					
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15					
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452					
PROGRAMA							
LIMPEZA PUBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0011					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E AMPLIAÇÕES-LIMPEZA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-LIMPEZA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.404.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.07.03

OBJETIVO

AMPLIAR A REDE E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA, INCLUSIVE NAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA E DE LAZER.

JUSTIFICATIVA

AUMENTAR O NÍVEL DE SEGURANÇA DO CIDADÃO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSTALAÇÕES	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
INSTALAÇÕES	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$930.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.03					
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15					
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452					
PROGRAMA							
ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0012					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AMPLIAÇÃO DE REDE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 920.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

CEMITERIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE CEMITÉRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.07.05

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA FAZER FACE A TODAS AS DESPESAS DE CAPITAL E CUSTEIO INERENTE AO SETOR, MANTER E OTIMIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS DE FORMA A ATENDER SATISFATORIAMENTE A DEMANDA EXISTENTE.MANTER O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007.MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007.AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, E TUDO MAIS NECESSARIO PARA O BOM DESEMPENHO DO SETOR

JUSTIFICATIVA

MANTER EM FUNCIONAMENTO UM SERVIÇO CONSIDERADO ESSENCIAL.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$105.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE CEMITÉRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.05					
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15					
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452					
PROGRAMA							
CEMITERIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0014					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - CEMITERIO								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	5.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
AMPLIAÇÕES E REFORMAS/IMOVEIS - CEMITÉRIO								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	5.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	95.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

SERVIÇOS RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.07.06

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR RECURSOS ARA FAZER FACE AS DESPESAS DE CAPITAL E CUSTEIO DECORRENTES E PERTINENTES AO SETOR, ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM AÇÕES NO PERÍMETRO RURAL DA CIDADE, EFETUAR FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MELHOR CAMINHO. REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E TAMBEM FIRMAR CONVENIOS COM ORGAOS ESTADUAIS E FEDERAIS.MANTER O ABONO PECUNIARIO NOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007.MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007.AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

MELHORAR CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES DA ZONA RURAL COM A CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE TRAFEGO PARA MAIOR SEGURANÇA;

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$112.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.06					
FUNÇÃO							
Transporte							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	26					
SUBFUNÇÃO							
Transporte Rodoviário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	782					
PROGRAMA							
SERVIÇOS RURAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERM								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	5.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SERM								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	5.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	102.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.08.00						
OBJETIVO							
<p>DISPONIBILIZAR RECURSOS NECESSARIOS DE FORMA A PROPORCIONAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROGRAMAS E SERVIÇOS REALIZADOS EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE GOVERNO EM NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ATENDENDO OS SEGMENTOS SOCIAIS EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS. ATRAVÉS DE GESTÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE, TENDO COMO BASE A TERRITORIZAÇÃO, A DISCRIMINAÇÃO POSITIVA DAS POPULAÇÕES DE MAIOR RISCO, A HIERARQUIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, O PLANEJAMENTO ASCENDENTE DAS AÇÕES E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS COM IMPLANTAÇÕES: POLICLINICA, CTA, ESF BARTOLO ROSSAFA, CAPS. RT, CEREST, ESF - ZONA RURAL, NUCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, SALAS DE IMUNIZAÇÕES E CENTROS ODONTOLÓGICOS EM TODAS ESF, ACADEMIAS A CEU ABERTO, IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESF SE NECESSÁRIAS, ATUAR DE FORMA SOLIDÁRIA NA MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E RECUPERAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA. GARANTIR O REAPARELHAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, SUPRINDO CAPACITANDO DE FORMA CONTINUA SEU QUADRO DE PESSOAL, ADQUIRINDO MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E PROMOVENDO ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEREM UTILIZADOS COMO UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO CENTRO DE ZOONOSE, INCLUSIVE FORA DO MUNICÍPIO. PROMOVER A GESTÃO EFICAZ DA SAÚDE DE FORMA DIRETE E INDIRETA, TRANSFERIR RECURSOS DE AUXÍLIO, SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, E DESTA FORMA CUMPRIR DE FORMA DECIDIDA E OBJETIVA SUAS AÇÕES E METAS, E SE NECESSARIO FIRMAR PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR PARA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS VISANDO SEMPRE O BOM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADE DA COMUNIDADE EM GERAL, APOIANDO JUNTAMENTO COM AS UNIDADES PERTINENTES AÇÕES DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CONJUNTO COM A UNIAO, ESTADO E ORGANIZAÇÕES NAO GOVERNAMENTAIS.</p>							
JUSTIFICATIVA							
<p>PROMOVER A SAÚDE NO MUNICÍPIO EM NÍVEL DE PREVENÇÃO, TRATANDO E RECUPERAÇÃO DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES QUE COMPETEM O MUNICÍPIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.</p>							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
OBRAS	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$8.136.000,00							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.00					
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122					
PROGRAMA							
GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/GESTÃO SUS								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO								
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	2.043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	50.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								
CONTROLE E PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS E APLICAÇÃO								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.00					
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10					
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301					
PROGRAMA							
GESTÃO DE SAUDE PUBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	48.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO								
CONSTRUÇÃO ESF BARTOLO ROSSAFA								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	100.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE								
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS - SAUDE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.059
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	10.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE								
APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.025

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.323.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.00					
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	10					
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	302					
PROGRAMA							
GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0017					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - U.P.A.

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.060

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 200.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CONSTRUIR E EQUIPAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - U.P.A.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
UPA	AV CONS ANTONIO PRADO

ATIVIDADE

APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 604.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.00						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	10						
SUBFUNÇÃO								
Suporte Profilático e Terapêutico								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	303						
PROGRAMA								
GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0017						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
APOIO/MANUT.ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	<u>295.000,00</u>					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								
EMENDA				LOCALIZADOR DE GASTOS				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.00						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10						
SUBFUNÇÃO								
Vigilância Sanitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	304						
PROGRAMA								
GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
APOIO/MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	102.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.00						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10						
SUBFUNÇÃO								
Vigilância Epidemiológica								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	305						
PROGRAMA								
GESTÃO DE SAUDE PUBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
APOIO/MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	<u>394.000,00</u>					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0018					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.09.00						
OBJETIVO							
<p>POSSIBILITAR A ASSISTENCIA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, BUSCANDO A INCLUSÃO SOCIAL DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE ORA EXCLUIDOS, COM ENFASE AO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, VITIMAS DAS INJUSTIÇAS SOCIAIS, A POPULAÇÃO IDOSA, AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA E AO DESEMPREGADOS, ATRAVES DE POLITICAS COMPENSATORIAS E COM PROGRAMAS ESPECIFICOS, INCLUSIVE COM PARCERIAS DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E PRIVADAS, PARA A REDUÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO E DE ALTA VULNERABILIDADE. REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL DO MUNICIPIO POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR. SUPRIR E CAPACITAR SEU QUADRO DE PESSOAL, ALEM DE REAPARELHAR OS ORGÃOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PARA CONSECUÇÃO DO OBJETIVO PROPOSTO. MANTER O PROJETO CERART E APOIAR A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃO DO MUNICIPIO. TRANSFERIR AUXILIO, SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DE AREA OU OCUPAÇÕES IRREGULARES PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL E DOAÇÃO DE TERRENOS DE ACORDO COM A LEI 1943/1996 E LEGISLAÇÃO POSTERIR. MANTER O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, MANTENDO PARCERIAS COM AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E SAUDE NO SENTIDO DE ATENDER LEGISLAÇÃO E AO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA.</p>							
JUSTIFICATIVA							
<p>A INCLUSÃO SOCIAL PERMITE A REINSERÇÃO DO INDIVIDUO NA SOCIEDADE, DIMINUINDO SENSIVELMENTE A INCIDENCIA DE VIOLENCIA E EXCLUSÃO SOCIAL. AS AÇÕES PROPOSTAS PERMITEM O RESTABELECIMENTO DA DIGNIDADE HUMANA AO INDIVIDUO, PERMITINDO-LHE O EXERCICIO DA CIDADANIA.</p>							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
OBRAS				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.932.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.00					
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08					
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	244					
PROGRAMA							
GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0018					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMOVEIS-SOCIAL								
CÓDIGO DO PROJETO							N°	1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SOCIAL								
CÓDIGO DO PROJETO							N°	1.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES								
CÓDIGO DO PROJETO							N°	1.046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	100.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.001

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$

1.812.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0019					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.10.04						
OBJETIVO							
<p>DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ATENDENDO A DEMANDA NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PESSOAS DA MELHOR IDADE(EM PERÍODO INTEGRAL) POR MEIO DA INCREMENTAÇÃO DE PROGRAMAS PEDAGÓGICOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E ESPAÇOS EDUCACIONAIS E DE APOIO PEDAGÓGICO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (INCLUSIVE PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA), CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE TODO O QUADRO DA EDUCAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO PROJETOS ESPECIAIS PERTINENTES A AÇÃO EDUCATIVA A QUALIDADE DE ENSINO A BOA GESTÃO CULTURA DO EMPREENDEDORISMO. REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS. IMPLANTAR O MESEU E BIBLIOTECA PARA ATENDER TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ATUAR DE FORMA INTEGRADA COM A UNIÃO, ESTADO E DEMAIS ORGÃOS, GOVERNAMENTAIS, BEM COM SE NECESSARIO COM ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR, COM VISTAS A CONSECUÇÃO DO PROGRAMA.MANTER O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007.INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO FUNDEB(LEI COMPLEMENTAR 144/2007) NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FINS PREVIDENCIARIOS. MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007.AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, E TUDO MAIS NECESSÁRIO E PERTINENTE A EDUCAÇÃO SEMPRE VISANDO UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MAIS OBJETIVA E ALMEJADA PELA COMUNIDADE, APOIAR E MANTER A CIDADE DA CRIANÇA COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM IMPLEMENTANDO AÇÕES E PROJETOS DE CUNHO DIDÁTICO, APOIAR, MANTER E SER PARCEIRA DE AÇÕES E PROJETOS EM FAVOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA.</p>							
JUSTIFICATIVA							
PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO NO MUNICÍPIO.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
OBRAS	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.188.000,00							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.04					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361					
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0019					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	<u>120.000,00</u>					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
OBRAS E AMPLIAÇÕES - EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	<u>200.000,00</u>					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	<u>2.868.000,00</u>					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0021					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.10.04						
OBJETIVO							
<p>OEFERECER MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE, MELHORANDO AS CONDIÇÕES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS E DIMINUIR OS INDICES DE EVASÃO ESCOLAR E REPETENCIA, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR, INTEGRAR AS ATIVIDADES DA MERENDA AS DEMAIS AÇÕES DE CARATER PEDAGOGICO E INCENTIVAR A ADOÇÃO DE PRATICAS ALIMENTARES SAUDAVEIS, PROMOVER DE FORMA DIRETA A INDIRETA A GESTÃO EFICAZ DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GARANTINDO OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E LOGISTICOS NECESSARIOS PARA SUA MANUTENÇÃO.</p>							
JUSTIFICATIVA							
<p>ATENDER ATRAVÉS DA MERENDA AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS, NÃO SÓ EM QUANTIDADE COM EM QUALIDADE, SENDO CONSIDERADO UM AGENTE FORMADOR DE HABITOS ALIMENTARES SAUDAVEIS.</p>							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.200.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.04						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Fundamental								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361						
PROGRAMA								
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0021						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTE. E CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	1.200.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.10.03

OBJETIVO

REALIZAR AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR, NO QUE DIZ RESPEITO AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.MANTER O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007.MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007.AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS.INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO FUNDEB(LEI COMPLEMENTAR 144/2007) NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FINS PREVIDENCIARIOS. CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, APOIAR E MANTER EM PARCERIAS COM UNIDADES PERTINENTES DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA.

JUSTIFICATIVA

PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.278.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SETOR DE ENSINO INFANTIL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.03					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365					
PROGRAMA							
ENSINO INFANTIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0022					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE- ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

OBRAS E AMPLIAÇÕES-ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.052

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.223.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.11.00

OBJETIVO

DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO E DIVULGANDO A CULTURA NOS SEUS MAIS VARIADOS ASPECTOS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE UM CALENDARIO CULTURAL DIVERSIFICANDO E DA PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE ATUAÇÃO CONJUNTA. PROPORCIONAR O APARELHAMENTO DE TODA A INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS. SUPRIR A SECRETARIA COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E LOGISTICOS PARA CONSECUÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS, BEM COMO PROPORCIONAR OPORTUNIDADES PARA A CAPACITAÇÃO DE SEUS FUNCIONARIOS, ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO ESCOTEIRA. ATENDER AS DESPESAS COM A DIRETORIA DA JUVENTUDE NO AMBITO DA CULTURA. MANTER O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR CULTURA E LAZER A TODA A POPULAÇÃO E PROJETAR CULTURAMENTE O MUNICÍPIO NO CENARIO REGIONAL, CONTRIBUINDO PARA SEDIMENTAÇÃO DA SUA NOVA CONDIÇÃO DE ESTANCIA TURISTICA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$535.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.00					
FUNÇÃO							
Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13					
SUBFUNÇÃO							
Difusão Cultural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392					
PROGRAMA							
CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0023					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - CULTURA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 530.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
DESPORTES E LAZER							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0024					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.12.00						
OBJETIVO							
<p>ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA DAS MAIS VARIADAS MODALIDADES, DEMOCRATIZANDO O SEU ACESSO A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, POR MEIO DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES, DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS, BEM COMO APOIANDO E PROMOVENDO O ESPORTE AMADOR PROFISSIONAL, INCLUSIVE ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E A INICIATIVA PRIVADA. CRIAR ESPAÇOS PÚBLICOS, COM A DEVIDA INFRA-ESTRUTURA, PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER E PROPORCIONAR EVENTOS DE LAZER JUNTO AOS BAIRROS, OFERECENDO ASSIM ALTERNATIVAS DE ENTRETENIMENTO À POPULAÇÃO. PROPORCIONAR APRIMORAMENTO E CONTRATAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, ASSIM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GÊNERO. ATENDER AS DESPESAS DA DIRETORIA DA JUVENTUDE NO ÂMBITO DO DESPORTO E LAZER. MANTER O ABONO PECUNIÁRIO DENOMINADO 14 SALÁRIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. CONCEDER PLANO DE SAÚDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.</p>							
JUSTIFICATIVA							
INVESTIR NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
OBRAS				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$710.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.00					
FUNÇÃO							
Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27					
SUBFUNÇÃO							
Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812					
PROGRAMA							
DESPORTES E LAZER							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0024					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
REFORMAS E AMPLIAÇÕES - ESPORTES E LAZER								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	5.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - ESPORTES E LAZER								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	695.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.13.00						
OBJETIVO							
<p>DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA FAZER FACE AS DESPESAS E INVESTIMENTOS NECESSARIOS COM CUSTEIO E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS,, PARA SEDIMENTAR A CONDIÇÃO DO MUNICIPIO COMO ESTANCIA TURISTICA ATRAVÉS DA AMPLA DIVULGAÇÃO DE SEUS ATRATIVOS A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL, DA AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS ESPAÇOS TURISTICOS EXISTENTES, INCLUSIVE ATRAVÉS DA MELHORIA DE SUA INFRA ESTRUTURA DA BUSCA DE PARCERIAS JUNTO A ORGÃOS GOVERNAMENTAIS/NÃO GOVERNAMENTAIS E NA INICIATIVA PRIVADA PARA ATRAÇÃO DE CAPITAL E INVESTIMENTOS NA AREA COM APRIMORAMENTO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS E DOS CANTEIROS COM A IMPLANTAÇÃO DE NOVA ILUMINAÇÃO CONHECIDA COMO SUPER POSTES NAS AVENIDAS, DA AMPLIAÇÃO DO CALENDARIO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS E DA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO E INCENTIVAR A CULTURA DO EMPREENDEDORISMO, ATUANDO DE FORMA CONJUNTA COM AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO E CRIANDO O BANCO DE DESENVOLVIMENTO. SUPRIR A SECRETARIA COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E LOGISTICOS PARA CONSECUÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS, BEM COMO PROPORCINAR OPORTUNIDADES PARA A CAPACITAÇÃO CONTINUA DE SEUS FUNCIONARIOS, APOIO AO PROJETO INCUBADORA EMPRESARIAL NOS TERMOS DA LEI 2460 DE 13/12/2007. APRIMORAR AS CONQUISTAS HAVIDAS COMO O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007.MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. INCREMENTAR AÇOESS PARA AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS E PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO DAR ENFASE E CONDIÇÕES PARA APRIMORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL E OUTRAS. DESENVOLVER EN CONJUNTO COM AS DEMAIS SECRETARIAS TODAS AS AÇÕES NECESSARIAS QUE CONDUZAM AO ATINGIMENTO DAS METAS PROPOSTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.</p>							
JUSTIFICATIVA							
DESENVOLVER E MODERNIZAR O TURISMO, INCENTIVAR O COMERCIO E A INDÚSTRIA DE SANTA FE DO SUL.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
OBRAS				100,00			

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.986.900,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.13.00					
FUNÇÃO							
Comércio e Serviços							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	23					
SUBFUNÇÃO							
Turismo							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	695					
PROGRAMA							
TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES-TURISMO								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	1.050.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TURISMO								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE								
MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	526.900,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE								
SONHO DE NATAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.045

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$

400.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14.00

OBJETIVO

ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, EM COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES POLICIAIS EXISTENTES, EXERCENDO PRINCIPALMENTE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DOS PREDIOS PÚBLICOS, DA SEGURANÇA ESCOLAR, DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMERAS, DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E DE RESGATE. GARANTIR O APARELHAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO PLENO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA CONTRIBUINDO SUBSIDIARIAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS. MANTER E APRIMORAR AS CONQUITAS COMO ABONO PECUNIÁRIO DENOMINADO 14 SALÁRIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. ESTUDAR A AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. INCENTIVAR EM CONJUNTO COM AS DEMAIS SECRETARIAS A CONCESSÃO DO PLANO DE SAÚDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$924.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
GUARDA MUNICIPAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.14.00					
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	06					
SUBFUNÇÃO							
Policiamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	181					
PROGRAMA							
GUARDA MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0026					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-GUARDA MUNICIPAL								
CÓDIGO DO PROJETO							N°	1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	50.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO								
AMPLIAÇÃO E REFORMA-GUARDA MUNIC								
CÓDIGO DO PROJETO							N°	1.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE								
MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	864.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.15.00

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS, DA DÍVIDA CONSOLIDADA, TAIS COMO PRECATORIOS INCORPORADOS A DÍVIDA PÚBLICA POR FALTA DE PAGAMENTO NAS ADMINISTRAÇÕES ANTERIORES, BEM COMO OS RECENTES; FINANCIAMENTOS DO PMAT, PARCELAMENTOS DO INSS, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E FGTS BEM COMO DAS OBRIGAÇÕES DE FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS, E DEMAIS COMPROMISSOS PERTINENTES.

JUSTIFICATIVA

MANTER ATUALIZADOS OS PAGAMENTOS DOS COMPROMISSOS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES JUNTO AO INSS E FGTS E FUNDO DE PREVIDENCIA, BEM COMO OS DEMAIS ENCARGOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
AMORTIZAÇÃO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.750.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.15.00						
FUNÇÃO								
Encargos Especiais								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28						
SUBFUNÇÃO								
Serviço da Dívida Interna								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	843						
PROGRAMA								
SERVIÇO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0027						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	0.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	1.750.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0028					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.16.00						
OBJETIVO							
ESTABELECE O PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA A SER RETIDA NA PEÇA ORÇAMENTARIA, PARA FAZER FRENTE AOS GASTOS EXTRAORDINARIOS EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), BEM COMO O PREVISTO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA.							
JUSTIFICATIVA							
MANTER RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDIMENTO DE GASTOS NAO PREVISTOS NO ORÇAMENTO, EMERGÊNCIAS DE ORDEM DIAVEL.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$367.880,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.16.00						
FUNÇÃO								
Reserva de Contingência								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99						
SUBFUNÇÃO								
Reserva de Contingência								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	999						
PROGRAMA								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0028						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	<u>367.880,00</u>					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0030

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01.02

OBJETIVO

DEFINIR POLITICAS DE TRANSITO E APRIMORAR O SISTEMA VIARIO EM NIVEL DE MUNICIPIO, POR MEIO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, NORMAS DE SEGURANÇA, TRÁFEGO DE VEICULOS, PEDESTRES E TRANSPORTES DE CARGA, EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO, E REGULAMENTAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO, DENTRE OUTROS. BUCAS A AMPLIAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. JUNTAMENTE COM AS DEMAIS SECRETARIAS INCENTIVAR A CONCESSÃO PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO ORDENADO DE FLUXO DE TRANSITO E PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS USUARIOS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$68.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE TRANSITO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.02					
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122					
PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE TRANSITO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0030					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-TRANSITO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$

5.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPTO DE TRANSITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$

63.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0032

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.19.00

OBJETIVO

REALIZAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR, NO QUE DIZ RESPEITO AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL A ATENDER A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEI 11494 DE 20 DE JUNHO DE 2007, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI DE DIRETRIZES E BASES. INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO FUNDEB(ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR 144/2007) NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNANDO-SE DEFINITIVA PARA TODOS OS FINS. MANTER AS CONQUISTAS HAVIDAS COMO O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007.MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. INCENTIVAR A AMPLIAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS, BEM COMO A CONCESSÃO DO PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO. ATENDER A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEI 11494 DE 20 DE JUNHO DE 2007.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$7.806.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.19.00					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361					
PROGRAMA							
FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0032					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE-FUNDEB ENS.FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	110.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO								
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA-FUNDEB.ENS.FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	100.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE								
MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	7.596.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

FUNDEB - ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0033

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDEB - ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.20.00

OBJETIVO

REALIZAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR, NO QUE DIZ RESPEITO AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL A ATENDER A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEI 11494 DE 20 DE JUNHO DE 2007, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI DE DIRETRIZES E BASES. INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO FUNDEB(ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR 144/2007) NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNANDO-SE DEFINITIVA PARA TODOS OS FINS. PROTEGER AS CONQUISTAS HAVIDAS COMO ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007, O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007, E INCENTIVAR A AMPLIAÇÃO DER NOVAS CONQUISTAS TAIS COMO A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS E CONCESSÃO PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO, ATENDER A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEI 11494 DE 20 DE JUNHO DE 2007.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.128.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDEB - ENSINO INFANTIL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.20.00					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365					
PROGRAMA							
FUNDEB - ENSINO INFANTIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0033					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE-FUNDEB ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 67.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA-FUNDEB ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.011.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
CORPO DE BOMBEIROS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0034					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CORPO DE BOMBEIROS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.21.00						
OBJETIVO							
.MANTER E OTIMIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE AS PARTES, SUPRINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIROS.MANTER O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007.MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007.							
JUSTIFICATIVA							
MANTER EM FUNCIONAMENTO UM SERVIÇO CONSIDERADO ESSENCIAL							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
OBRAS	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$104.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CORPO DE BOMBEIROS							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.21.00					
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	06					
SUBFUNÇÃO							
Policiamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	181					
PROGRAMA							
CORPO DE BOMBEIROS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0034					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES - BOMBEIROS

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

AMPLIAÇÃO E REFORMA - BOMBEIROS

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUT,E CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 94.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

OCA - ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0035

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.09.00

OBJETIVO

CONJUNTO DE AÇÕES E DESPESAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE UMA ATENÇÃO ESPECIAL VOLTADA PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$218.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.00					
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08					
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	243					
PROGRAMA							
OCA - ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0035					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES - OCA

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUT.E CUSTEIO DO OCA

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 201.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUT.E CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 15.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

DIREITOS DA PESSOA C/DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0037

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.24.00

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA SUPORTAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE CAPITAL NAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS BASEADA NA DIVERSIDADE E NA PLURALIDADE DE IDEIAS, CENTRO OBJETIVO CENTRAL A EFETIVAÇÃO E GARANTIA DO EXERCICIO DA CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA ASSEGURANDO-LHES VIDA DIGNA EM UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E FRATERNA.

JUSTIFICATIVA

ASSEGURAR A PESSOA COM DEFICIENCIA VIA MAIS DIGNA COM GARANTIA DO EXERCICIO DA CIDADANIA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$165.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.24.00					
FUNÇÃO							
Direitos da Cidadania							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	14					
SUBFUNÇÃO							
Assistência ao Portador de Deficiência							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	242					
PROGRAMA							
DIREITOS DA PESSOA C/DEFICIENCIA E DA CIDADANIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0037					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SECR.PESSOA C/DEF.								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	20.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
APOIO/MANUT.SECR.DIR.PESSOA DEFICIENCIA E DA CIDADANIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	145.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0040					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CORPO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	01.01.00						
OBJETIVO							
MANTER A AÇÃO LEGISLATIVA							
JUSTIFICATIVA							
DEFENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$370.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
CORPO LEGISLATIVO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.00						
FUNÇÃO								
Legislativa								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01						
SUBFUNÇÃO								
Ação Legislativa								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	031						
PROGRAMA								
AÇÃO LEGISLATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0040						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	370.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0041					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DA CAMARA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	01.02.00						
OBJETIVO							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
JUSTIFICATIVA							
MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$465.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DA CAMARA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.02.00					
FUNÇÃO							
Legislativa							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01					
SUBFUNÇÃO							
Controle Externo							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	032					
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0041					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.401

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 26.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CAMARA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.402

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 439.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.501	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	4.768.435,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENCAO DIRET FINANÇAS/CONTAB		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.502	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	202.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENCAO DEPTO JURIDICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.516	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	98.400,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENCAO RH/DEPTO.PESSOAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.517	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	73.600,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENCAO C.P.D		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.525	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	183.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

APOIO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0052

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.01

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA APRIMORAMENTO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA, RELATIVAS A TODAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADES E OUTRAS CORRELATAS E INERENTES AO BOM DESEMPENHO.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS CORRELATOS E INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA NO ATENDIMENTO DE SEUS OBEJTIVOS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$896.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.02.01					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0052					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUIS.MOV.EQUIP/DIRECAO PEDAGOGICA

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.516

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **6.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

AQUIS.MOV.EQUIP/SECR.GERAL

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.518

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **5.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

AQUI.MOV.EQUIP/LABORAT.MULTIDISC

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.519

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ **5.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

AQUIS.MOV.EQUIP./BIBLIOTECA

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.520

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO BIBLIOTECA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.520
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 166.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUT.LABORAT.MULTIDISCIPLINARES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.521
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 142.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO DIRECAO PEDAGOGIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.522
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 351.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO SECRETARIA GERAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.526
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 211.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

APOIO E MANUTENÇÃO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0053

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.02

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CURSOS DE TECNICOS PROFISSIONALIZANTES, NAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS, PUBLICIDADES, OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS DESPESAS CORRELATAS E PERTINENTES AO BOM DESEMPENHO.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DOS CURSOS DE TECNICOS PRFISSIONALIZANTES NO ATINGIMENTO DE SEUS OBJETIVOS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$126.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.02.02					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Profissional							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	363					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0053					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUIS.MOV.EQUIP.PROFISSIONALIZANTE

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.506

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENCAO CURSOS TEC.PROFISSIONALIZANTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.507

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 121.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0054					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE PEDAGOGIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.03						
OBJETIVO							
VIABILIZAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA A MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO CURSO DE PEDAGOGIA NAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADE E DAMAIS CORRELATAS E PERTINENTES AO BOM DESEMPENHO							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES PARA O BOM DESEMPENHO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO ATINGIMENTO DE SEUS OBJETIVOS.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$244.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE PEDAGOGIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.03						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0054						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.504
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	244.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0055

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.04

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA O APRIMORAMENTO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA NAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADE E DEMAIS DESPESAS RELACIONADAS E PERTINENTES PARA O SEU BOM DESEMPENHO.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA NO ATINGIMENTO DE SEUS OBJETIVOS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$760.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.04					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0055					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/ED.FISICA								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.504
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	20.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO ED.FISICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.505
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	740.500,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0056

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO DE FISIOTERAPIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.05

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS PARA O APRIMORAMENTO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA NAS SUAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADES E DEMAIS DESPESAS CORRELATAS E PERTINENTES AO BOM DESEMPENHO DO CURSO E DA CLINICA.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS NECESSARIOS E INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DO CURSO DE FISIOTERAPIA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.670.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE FISIOTERAPIA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.05					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0056					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/FISIOTERAPIA								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.505
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE FISIOTERAPIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.506
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	1.476.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CLINICA FISIOTERAPIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.523
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	184.500,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0057

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO DE LETRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.02.06

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS DESTINADOS AO APRIMORAMENTO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS EM SUAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO COM PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADES E DEMAIS DESPESAS CORRELATAS E PERTINENTES E NECESSARIAS AO BOM DESEMPENHO DO CURSO.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES PARA O BOM DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETIVOS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$263.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE LETRAS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.06					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0057					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/LETRAS								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.507
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	2.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE LETRAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.508
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	261.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE MATEMATICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0058					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE MATEMATICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.07						
OBJETIVO							
VIABILIZAR RECURSOS PARA O BOM APRIMORAMENTO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE MATEMATICA NAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS , EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADES E TODAS AS DESPESAS CORRELATAS E PERTINENTES PARA O BOM DESEMPENHO DO CURSO.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE APOIO, MANUTENÇÃO A AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES AO DESENVOLVIMENTO E DESEMPENHO DO CURSO DE MATEMATICA NO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$319.300,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE MATEMATICA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.02.07					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	364					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE MATEMATICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0058					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUIS.MOV.EQUIP/MATEMATICA

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.508

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENCAO CURSO DE MATEMATICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.509

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 317.300,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0059

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO DE ODONTOLOGIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.08

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS PARA O APRIMORAMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA, COM SUSTENTAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM DESPESAS DE PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADES E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS E PERTINENTES AO BOM DESEMPENHO DO CURSO E DE SUA CLINICA.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS CORRELATOS E INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DE SEUS OBJETIVOS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.075.765,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE ODONTOLOGIA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.08					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0059					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/ODONTOLOGIA								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.509
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	15.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.511
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	1.774.765,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CLINICA DE ODONTOLOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.524
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	286.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0061

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.10

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS PARA APRIMORAMENTO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRÁFICO, MATERIAIS E OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADES E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS E PERTINENTES AO BOM DESEMPENHO DO REFERIDO CURSO.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES E NECESSÁRIAS PARA O BOM DESEMPENHO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$310.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.10					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0061					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/SERVICO SOCIAL								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.511
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	5.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE SERVICIO SOCIAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.513
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	305.600,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0062

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.02.11

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS PARA APRIMORAMENTO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E NAS SUAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADE E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS E INERENTES AO DESEMPENHO DO CURSO.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES AO BOM DESEMPENHO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS NO ATINGIMENTO DE SEUS OBJETIVOS.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$450.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.11					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0062					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/ADM.EMPRESA								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.512
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	1.000,00					

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE ADM. DE EMPRESA C.ENF.MARK.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.514
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
0,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	449.000,00					

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO DE DIREITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.12

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS PARA: AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESPESAS C/PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRÁFICO, MATERIAIS, PUBLICIDADE, E OUTROS SERVIÇOS.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO E ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO NO ATINGIMENTO DOS SEUS OBJETIVOS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$859.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE DIREITO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.12					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
APOIO E MANUNTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0063					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUIS.MOV.EQUIP/DIREITO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.513

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 29.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENCAO CURSO DE DIREITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.515

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 830.300,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO CURSOS DE POS GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0064					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/POS GRADUAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.13						
OBJETIVO							
VIABILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSARIOS AO APRIMORAMENTO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO E SUAS ATIVIDADES DE APOIO, COM PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADES E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS E PERTINENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DOS CURSOS.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DOS CURSOS DE POS E ESPECIALIZAÇÃO NO ATINGIMENTO DE SEUS OBJETIVOS.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$54.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/POS GRADUAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.13					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO CURSOS DE POS GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0064					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.510
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	54.000,00					

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.02.14

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS AO APRIMORAMENTO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO, NAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO COM PESSOAL E OBRIGAÇÕES, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADE, E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS E PERTINENTES.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO NO ATINGIMENTO DE SEUS OBJETIVOS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.247.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.14					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0065					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/ENFERMAGEM PADRAO								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.521
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	5.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.527
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	1.242.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

COORDENAÇÃO E APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS, ASIST.E EDUCACIONAI

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0067

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.01.02

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS PARA APRIMORAMENTO, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS AO PROJETO RENASCER, A TERCEIRA IDADE E AOS PROGRAMAS DE ESTAGIOS E PROJETO CIDADAO NO APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NAS DESPESAS COM PESSOAL E OBRIGAÇÕES, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS DESPESAS PERTINENTES NECESSARIAS AO OBJETIVO.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DA COORDENAÇÃO E APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS NO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$182.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01.02					
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08					
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO E APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS, ASIST.E EDUCACIONAI							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0067					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE								
MANUTENCAO UNIV.TERC. IDADE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.503
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	98.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
COORDENACAO E APOIO PROJETO CIDADAO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.518
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	32.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
COORD.MANUT.PROJETO RENASCER								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.519
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	52.500,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPL. DE BENS IMOVEIS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0069

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.01.01

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS BENS IMOVEIS, COM PESSOAL, MATERIAIS, PESSOAL E OBRIGAÇÕES, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, E DEMAIS DESPESAS INERENTES E NECESSARIAS A CONSERVAÇÃO AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÕES NECESSARIAS DOS BENS IMOVEIS.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS EXISTENTES BEM AS ADAPTAÇÕES E ADEQUAÇÕES NECESSARIAS, PARA A BOA UTILIZAÇÃO DE SUAS INSTALAÇÕES.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
REFORMAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
REFORMAS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$190.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.01.01					
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPL.DE BENS IMOVEIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0069					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.524

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.537

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PARA ATENDER NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENCAO E REFORMAS DE IMOVEIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.532

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 90.600,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0070					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.01.01						
OBJETIVO							
VIABILIZAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIO AO PAGAMENTO DAS DIVIDAS COM A PREVIDENCIA REFERENTE AOS PARCELAMENTOS DO INSS E DO FGTS, BEM COM DE PRECATORIO JUDICIAL.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE AMORTIZAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO E ESTABELECIDO DOS PARCELAMENTOS JUNTO AO INSS E FGTS DE PRECATORIO ORIUNDI DE SENTENÇA JUDICIAL.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
AMORTIZAÇÃO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$631.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01.01						
FUNÇÃO								
Encargos Especiais								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28						
SUBFUNÇÃO								
Serviço da Dívida Interna								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	843						
PROGRAMA								
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0070						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ESPECIAL								
OPERACAO ESPECIAL/PRECATORIOS JUDICIAIS								
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL							Nº	0.501
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	50.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS								
ESPECIAL								
OPERACAO ESPECIAL/AMORTIZACAO PARCELAMENTO INSS								
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL							Nº	0.502
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	490.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS								
ESPECIAL								
OPERACAO ESPECIAL/AMORTIZACAO PARCELAMENTO FGTS								
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL							Nº	0.503
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	21.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS								
ESPECIAL								
AMORTIZACAO DE DIVIDAS FMPS								
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL							Nº	0.505

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$

70.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

IMPLANTAÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0072

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO DE NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.02.16

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS NA IMPLANTAÇÃO, APOIO, AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO E SUAS ATIVIDADES PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADESE DEMAIS DESPESAS CORRELATAS E NECESSARIAS AO BOM DESEMPENHO DO CURSO.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DO CURSO DE NUTRIÇÃO NO ATINGIMENTO DE SEUS OBJETIVOS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$119.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE NUTRIÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.16					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
IMPLANTAÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUIS.MOV.EQUIP/NUTRICA0

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.529

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENCAO CURSO DE NUTRICA0

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.529

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 109.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
IMPLANTAÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0073					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE PSICOLOGIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.17						
OBJETIVO							
VIABILIZAR RECURSO NA IMPLANTAÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA, NAS SUAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO E PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADES E DESPESAS CORRELATAS E PERTINENTES AO BOM DESEMPENHO DO CURSO.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE APOIO NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES PARA O BOM DESEMPENHO DO CURSO DE PSICOLOGIA NO ATENDIMENTOS DE SEUS OBJETIVOS							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$150.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE PSICOLOGIA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.17					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
IMPLANTAÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0073					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISICAO DE MOV. E EQUIP/PSICOLOGIA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.530

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 20.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.530

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 130.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
IMPL.APOIO E MANUT.CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0079					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.19						
OBJETIVO							
VIABILIZAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA A IMPLANTAÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS NAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADES E DEMAIS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL RELACIONADAS E PERTINENTES PARA O SEU BOM DESEMPWNHO.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES PARA O BOM DESEMPENHO E ENVOLVIMENTO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS NO ATENDIMENTO DOS OBEJTIVOS.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$114.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.19					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
IMPL.APOIO E MANUT.CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0079					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUIS.MOV.EQUIP/CIENC. BIOLOGICAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.532

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.534

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 113.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP.TEC.PROCESSAMENTO DE DADOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0080

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO SUP.TEC.PROCESSAMENTO DE DADOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.20

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA IMPLANTAÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, NAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRÁFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADES E DEMAIS DESPESAS CORRENTES OU DE CAPITAL, RELACIONADAS E PERTINENTES E NECESSÁRIAS AO SEU BOM DESEMPENHO.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS NECESSÁRIOS E INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ATINGIMENTO DE SEUS OBJETIVOS..

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$187.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO SUP.TEC.PROCESSAMENTO DE DADOS							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.02.20					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	364					
PROGRAMA							
IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP.TEC.PROCESSAMENTO DE DADOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0080					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
AQUIS.MOV.EQUIP/TEC.PROC.DADOS							
CÓDIGO DO PROJETO	N° 1.533						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	15.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
ATIVIDADE							
MANUTENCAO CURSO SUP. PROCESSAMENTO DE DADOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.535						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	172.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

IMPL.APOIO MANUTENÇÃO CURSO SUP.TEC.GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0082

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO SUP.TEC.GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.22

OBJETIVO

VIABILIZAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA IMPLANTAÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE GESTÃO AMBIENTAL NAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRÁFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADES E DEMAIS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL RELACIONADAS E PERTINENTES PARA OS EU BO DESEMPENHO.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE GESTÃO AMBIENTAL NO ATINGIMENTO DE SEUS OBJETIVOS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$125.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO SUP.TEC.GESTÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.22					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364					
PROGRAMA							
IMPL.APOIO MANUTENÇÃO CURSO SUP.TEC.GESTÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0082					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/TEC.GESTAO AMB								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.535
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	1.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUT.CURSO SUP. GESTAO AMBIENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.537
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	124.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
IMPL.AP.MANUT.CURSO SUP.TEC.PROD.SUCRO-ALCOOLEIRO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0083					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO SUP.TEC.PROD.SUCRO-ALCOOLEIRO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.23						
OBJETIVO							
VIABILIZAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA IMPLANTAÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO SUCRO-ALCOOLEIRO NAS ATIVIDADES E PROJETOS DE APOIO, COM PESSOAL, OBRIGACIONES PATRONAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ACERVO BIBLIOGRAFICO, MATERIAIS, OUTROS SERVIÇOS, PUBLICIDADES E DEMAIS DESPESAS CORRENTES DE CAPITAL, RELACIONADAS E PERTINENTES PARA OS EU BOM DESEMPENHO.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE APOIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS INERENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO SUCRO-ALCOOLEIRO NO ATINGIMENTO DE SEUS OBJETIVOS.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$165.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO SUP.TEC.PROD.SUCRO-ALCOOLEIRO							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.02.23					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	364					
PROGRAMA							
IMPL.AP.MANUT.CURSO SUP.TEC.PROD.SUCRO-ALCOOLEIRO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0083					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/TEC.PROD.SUCRO ALC.								
CÓDIGO DO PROJETO							N°	1.536
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	10.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUT. CURSO SUP. SUCRO ALCOOLEIRO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.538
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	155.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0101

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 04.02.01

OBJETIVO

ASSESURAR BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS AOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICIPIO, SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES E OUTROS AUXILIOS PREVIDENCIARIOS.

JUSTIFICATIVA

MANTER OS BENEFICIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	1.001,00	100,00
PENSIONISTAS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
APOSENTADOS ATENDIDOS	100,00
OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS	100,00
PENSIONISTAS ATENDIDOS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.750.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.02.01					
FUNÇÃO							
Previdência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09					
SUBFUNÇÃO							
Previdência do Regime Estatutário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	272					
PROGRAMA							
PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0101					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO PREVIDENCIA MUNICIPAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
150,00				UN				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	2.050.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇ.PREVIDENCIA MUNICIPAL - PENSIONISTAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.103
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
76,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	900.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇ.PREVIDENCIA MUNICIPAL-OUTR. BENEFICIOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.104
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
52,00				UN				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	800.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0102					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	04.01.01						
OBJETIVO							
MANTER O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA, CAPACITANDO E DESENVOLVENDO OS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZANDO A MAQUINA ADMININSTRATIVA, DENTRO DO LIMITE DE DESPESA ADMINISTRATIVA DE NO MAXIMO 2%, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE MANTER I REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$670.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	04.01.01						
FUNÇÃO								
Previdência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	09						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0102						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				UN				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	670.000,00					

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2011					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DA RESERVA LEGAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0103			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		04.03.01					
OBJETIVO							
MANTER A RESERVA DE CONTINGENCIA DO FMPS E SUA RESERVA LEGAL.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE ASSEGURAR A SEUS CONTRIBUINTES RECURSOS NECESSARIOS A SUAS APOSENTADORIAS.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENCAO		PERCENTUAL		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.245.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.03.01						
FUNÇÃO								
Previdência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09						
SUBFUNÇÃO								
Reserva Legal RPPS								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	997						
PROGRAMA								
MANUTENÇÃO DA RESERVA LEGAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0103						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ESPECIAL								
RESERVA LEGAL								
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL							Nº	0.399
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	<u>2.245.000,00</u>					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0104					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	04.01.01						
OBJETIVO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAL SOCIAL PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A SEUS USUARIOS.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$25.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.01.01						
FUNÇÃO								
Previdência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
PROGRAMA								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0104						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
CÓDIGO DO PROJETO							Nº	1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				UN				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	25.000,00					

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0111

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.01.00

OBJETIVO

MANTER O GABINETE DA SUPERINTENDENCIA, DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS E AUXILIOS PARA CULTURA E ESPORTE, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DA DIREÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$125.840,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DA SUPERINTENDENCIA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.01.00					
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0111					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.111
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	10.400,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO GABINETE SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.111
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	115.440,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
PROCURADORIA GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0112					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
PROCURADORIA GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.02.00						
OBJETIVO							
.MANTER A PROCURADORIA GERAL DO SAAE							
JUSTIFICATIVA							
.NECESSIDADE DE UM DEPARTAMENTO JURIDICO NO SAAE							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$100.152,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
PROCURADORIA GERAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.02.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
PROGRAMA								
PROCURADORIA GERAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0112						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.112
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	<u>100.152,00</u>					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0113

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.03.00

OBJETIVO

.MANTER A ADM GERAL DO SAAE COM MANUT. E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS, IMPLANTAÇÃO E VEICULOS, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS DO SAAE NOS BAIRROS, IMPLANTAR TOTAL AUTOMAÇÃO NO SISTEMA CONVENCIONAL, DESENVOLVER ATIVIDADES EM CONJUNTO COM FEHIDRO, ASSEMAE E OUTROS CONVENIOS, CAPACITAR SERVIDORES

JUSTIFICATIVA

.TORNA-SE NECESSARIO PARA MANTER A HARMONIA ENTRE OS DEMAIS SETORES.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS/EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENCAO	100,00
OBRAS/EQUIPAMENTOS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$771.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	03.03.00					
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122					
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0113					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/EXEC.OBRAS-ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.112

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 41.600,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.113

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 730.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
CONTABILIDADE GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0114					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SEÇÃO DE CONTABILIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.04.00						
OBJETIVO							
POSSIBILITAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO SAAE							
JUSTIFICATIVA							
.NECESSIDADE DE UM CONTROLE INTERNO							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$95.550,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
SEÇÃO DE CONTABILIDADE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.04.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
Controle Interno								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	124						
PROGRAMA								
CONTABILIDADE GERAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0114						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.114
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	95.550,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
TESOURARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0115					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SEÇÃO DE TESOURARIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	03.05.00						
OBJETIVO							
RECEBER OS RECURSOS DO SERVIÇO DE AGUA E EFETUAR OS PAGAMENTOS.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE UM SISTEMA DE ARRECADAÇÃO.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$254.180,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
SEÇÃO DE TESOUREARIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.05.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	129						
PROGRAMA								
TESOURARIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0115						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO TESOUREARIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.115
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	254.180,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0116

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.06.00

OBJETIVO

EXECUTAR GALAERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, SARGETÃO PARA ESCOAMENTO DE AGUA NOS ENCONTROS DE RUAS, ISNTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS NAS LAGOAS DE TRATAMENTO PARA ELIMINAR O MAU CHEIRO.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO E GALERIAS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS/EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENCAO	100,00
OBRAS/EQUIPAMENTOS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.040.260,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.06.00					
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17					
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512					
PROGRAMA							
TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0116					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE								
AQUIÇ. EQUIPAMENTO/EXEC. OBRAS-ETA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.113
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$	<u>128.960,00</u>				

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO ETA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.116
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$	<u>911.300,00</u>				

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

OBRAS E SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0117

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 03.07.00

OBJETIVO

EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA NO SISTEMA DE SANEAMENTO E AGUA, OBRAS DE EXTENSÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE SARGETÕES PARA ESCOAMENTO DE AGUAS, CONSTRUÇÃO DE NOVA REPRESA DE RESERVA DE AGUA, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, SUBST. DE ADUTORAS, EXECUTAR CONTRATO DE REPASSE FIRMADO JUNTO A CAIXA FEDERAL.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE MELHORIAS NO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS/EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENCAO	100,00
OBRAS/EQUIPAMENTOS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.655.218,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.07.00					
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17					
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512					
PROGRAMA							
OBRAS E SANEAMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0117					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE								
AQUISIÇ. EQUIPAM./EXEC. OBRAS-OBRAS E SANEAM								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.114
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	<u>226.720,00</u>					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO OBRAS E SANEAMENTO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.117
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	<u>1.428.498,00</u>					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA

RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0118

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.08.00

OBJETIVO

EXECUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DO FUNSSAE, CONFORM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PLANTIO DE ARVORES E REFLORESTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO FUNSSAE

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS/EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENCAO	100,00
OBRAS/EQUIPAMENTOS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$418.080,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
UNIDADE EXECUTORA							
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	03.08.00					
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	17					
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	512					
PROGRAMA							
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0118					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AQUISIÇ. EQUIPAM/EXECUÇ. OBRAS-RECUP. AMBIENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.115

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 52.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.118

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 366.080,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2011						
PROGRAMA							
ENCARGOS GERAIS DO SAAE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0119					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENCARGOS GERAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.09.00						
OBJETIVO							
CUSTEAR OS ENCARGOS GERAIS DO SAAE							
JUSTIFICATIVA							
CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E LEGAIS							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$184.080,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2011							
UNIDADE EXECUTORA								
ENCARGOS GERAIS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	03.09.00						
FUNÇÃO								
Encargos Especiais								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	28						
SUBFUNÇÃO								
Outros Encargos Especiais								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	846						
PROGRAMA								
ENCARGOS GERAIS DO SAAE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0119						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.119
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	184.080,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Demonstrativo I - METAS ANUAIS
(LRF, art. 4º, § 1)

MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO: 2011

Especificação	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	73.875.960,00	70.694.698,00	0,0002	77.200.378,00	70.696.316,00	0,0002	80.674.395,00	70.698.795,00	0,0002
Receitas Não-Financeiras (I)	73.269.960,00	70.114.794,00	0,0002	76.567.108,00	70.116.399,00	0,0002	80.012.628,00	70.118.857,00	0,0002
Despesa Total	73.875.960,00	70.694.698,00	0,0002	77.200.378,00	70.696.316,00	0,0002	80.674.395,00	70.698.795,00	0,0002
Despesas Não-Financeiras (II)	71.217.880,00	68.151.081,00	0,0002	74.422.684,00	68.152.641,00	0,0002	77.771.704,00	71.219.509,00	0,0002
Resultado Primário (I-II)	2.052.080,00	1.964.421,00	0,0002	2.144.423,00	1.963.757,00	0,0002	2.052.126,00	1.879.236,00	0,0002
Resultado Nominal	494.992,00	473.676,00	0,0002	517.266,00	473.687,00	0,0002	540.541,00	473.702,00	0,0002
Dívida Pública Consolidada	12.055.746,00	11.536.599,00	0,0002	12.598.254,00	11.536.862,00	0,0002	13.165.175,00	11.537.266,00	0,0002
Dívida Consolidada Liquidada	11.494.825,00	10.999.832,00	0,0002	12.012.092,00	11.000.084,00	0,0002	12.552.636,00	11.000.469,00	0,0002

FONTE: Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO: 2011

Especificação	I - Metas Previstas em 2009	PIB	% II - Metas Realizadas em 2009	% PIB	Variações (II - I)	
					Valor	%
Receita Total	70.885.508,00	0,0002	71.001.500,00	0,0002	115.992,00	0,16
Receita Não-Financeira (I)	69.828.205,00	0,0002	67.722.501,00	0,0002	2.105.704,00	3,02
Despesa Total	70.885.508,00	0,0002	68.564.479,00	0,0002	2.321.029,00	3,27
Despesa Não-Financeira (II)	70.386.868,00	0,0002	66.238.230,00	0,0002	4.148.638,00	5,89
Resultado Primário (I-II)	259.000,00	0,0002	1.484.270,00	0,0002	1.225.270,00	473,08
Resultado Nominal	74.000,00	0,0002	2.214.202,00	0,0002	2.140.202,00	2.892,16
Dívida Pública Consolidada	11.021.775,00	0,0002	11.536.599,00	0,0002	514.824,00	4,67
Dívida Consolidada Liquidada	9.294.000,00	0,0002	10.999.832,00	0,0002	1.705.832,00	18,35

FONTE: Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO: 2011

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	64.479.929,00	70.885.508,00	9,93 %	68.309.000,00	-3,63 %	73.875.960,00	8,15 %	77.200.378,00	4,50 %	80.674.395,00	4,50 %
Receitas Não-Financeiras (I)	64.038.279,00	69.828.205,00	9,04 %	65.868.000,00	-5,67 %	73.269.960,00	11,24 %	76.567.108,00	4,50 %	80.012.628,00	5,88 %
Despesa Total	64.479.929,00	70.885.508,00	9,93 %	68.309.000,00	-3,63 %	73.875.960,00	8,15 %	77.200.378,00	4,50 %	80.674.395,00	4,50 %
Despesas Não-Financeiras (II)	63.738.109,00	70.386.868,00	9,87 %	65.489.000,00	-6,96 %	71.217.880,00	8,75 %	74.422.684,00	4,50 %	77.771.704,00	4,50 %
Resultado Primário (I - II)	300.170,00	259.000,00	-13,72 %	199.000,00	-23,17 %	2.052.080,00	331,20 %	2.144.423,00	5,00 %	2.052.126,00	-4,30 %
Resultado Nominal	14.005.950,00	74.000,00	-99,47 %	503.000,00	379,73 %	494.992,00	1,59 %	517.266,00	5,00 %	540.541,00	4,50 %
Dívida Pública Consolidada	11.021.775,00	11.021.775,00	0,00 %	11.601.000,00	5,26 %	12.055.746,00	3,92 %	12.598.254,00	4,50 %	13.165.175,00	4,50 %
Dívida Consolidada Líquida	9.365.418,00	9.294.000,00	-0,76 %	9.797.000,00	5,41 %	11.494.825,00	17,33 %	12.012.092,00	4,50 %	12.552.636,00	0,43 %
Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	61.703.281,00	67.833.022,00	9,93 %	65.367.470,00	-3,63 %	70.694.698,00	8,15 %	70.696.316,00	0,00 %	70.698.795,00	0,00 %
Receitas Não-Financeiras (I)	61.280.649,00	66.821.250,00	9,04 %	62.859.330,00	-5,93 %	70.114.794,00	11,54 %	70.116.399,00	0,00 %	70.118.857,00	0,00 %
Despesa Total	61.703.281,00	67.833.030,00	9,93 %	65.367.470,00	-3,63 %	70.694.698,00	8,15 %	70.696.316,00	0,00 %	70.698.795,00	0,00 %
Despesas Não-Financeiras (II)	60.993.405,00	67.355.860,00	10,43 %	62.668.899,00	-6,96 %	68.151.081,00	8,75 %	68.152.641,00	0,00 %	71.219.509,00	4,50 %
Resultado Primário (I - II)	287.244,00	247.846,00	-13,72 %	190.431,00	-33,17 %	1.964.421,00	331,57 %	1.963.757,00	0,00 %	1.879.236,00	4,30 %
Resultado Nominal	13.402.822,00	70.813,00	-99,47 %	481.339,00	379,73 %	473.676,00	-1,59 %	473.687,00	0,00 %	473.702,00	0,00 %
Dívida Pública Consolidada	10.547.153,00	10.547.153,00	0,00 %	11.101.435,00	5,26 %	11.536.599,00	1,22 %	11.536.862,00	0,00 %	11.537.266,00	0,00 %
Dívida Consolidada Líquida	8.962.122,00	8.893.779,00	0,00 %	9.375.119,00	0,00 %	10.999.832,00	0,00 %	11.000.084,00	0,00 %	11.000.469,00	0,00 %

FONTE: Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO: 2011

PATRIMÔNIO LIQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	46.795.098,18	100,00	48.340.172,58	100,00	51.438.207,40	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Patrimônio Líquido	46.795.098,18	-3,20	48.340.172,58	100,00	51.438.207,40	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	-5.874.047,98	100,00	2.556.322,03	100,00	6.385.459,94	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Patrimônio Líquido	-5.874.047,98	100,00	2.556.322,03	100,00	6.385.459,94	100,00

FONTE: Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

**Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
OBTIDOS COMS ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)**

MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO: 2011

RECEITAS REALIZADAS	2009	2008	2007
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	447.245,01	3.066,00	7.613,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	142.055,50	59.450,00
Total (I)	447.245,01	145.110,00	67.063,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2009	2008	2007
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	447.245,01	145.110,00	67.063,00
Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total (II)	447.045,01	145.110,00	67.063,00
Saldo Financeiro (I-II)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO: 2011

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	2009
Receitas Correntes	2.870.935,24	2.412.231,65	3.451.229,38
Receitas de Contribuições	1.772.584,28	2.072.561,14	2.843.666,57
Pessoal Civil	1.772.584,28	2.072.561,14	2.843.666,57
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdências	0,00	124,72	683.236,15
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	6.464,08	0,00
Receita Patrimonial	456.827,53	177.194,24	571.431,41
Outras Receitas Correntes	641.523,43	162.475,27	36.131,40
Receitas de Capital	0,00	0,00	1.500,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	1.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS	1.319.711,95	2.194.857,11	2.042.653,48
Contribuição Patronal do Exercício	1.319.711,95	2.194.857,11	2.042.653,48
Pessoal Civil	1.319.711,95	2.194.857,11	2.042.653,48
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Repasses Previd. para Cobertura de Déficit	0,00	211.514,79	0,00
Total das Receitas Previdenciárias (I)	4.190.647,19	4.818.603,55	5.493.882,86
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	2009
Administração Geral	229.493,08	260.513,09	0,00
Despesas Correntes	191.152,08	254.671,34	0,00
Despesas de Capital	38.341,00	6.842,65	0,00
Previdência Social	1.515.382,39	1.875.990,37	3.597.755,74
Pessoal Civil	1.515.382,39	1.875.990,37	3.597.755,74
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias (II)	1.744.875,47	2.136.504,36	3.597.755,74
Resultado Previdenciário (I-II)	2.445.771,72	2.682.099,19	1.896.127,12
Disponibilidades Financeiras do RPPS	5.252.308,43	7.415.583,61	9.314.674,73

FONTE: Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Demonstrativo VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

(LRF, art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO: 2011

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d)=(a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DEFICIT RPPS
2012	0,00	6.388.644,48	2.267.034,18	4.121.610,30	0,00
2013	0,00	6.406.750,54	2.367.728,53	4.039.022,01	0,00
2014	0,00	6.421.612,75	2.557.106,14	3.864.506,61	0,00
2015	0,00	6.442.748,51	2.653.615,99	3.789.132,52	0,00
2016	0,00	6.441.209,98	2.826.614,74	3.614.595,24	0,00
2017	0,00	6.429.393,74	2.989.552,61	3.439.841,13	0,00
2018	0,00	6.400.391,51	3.292.098,24	3.108.293,27	0,00
2019	0,00	6.383.714,41	3.523.596,51	2.860.017,90	0,00
2020	0,00	6.349.426,29	3.813.392,94	2.536.033,35	0,00
2021	0,00	6.310.618,01	4.197.442,16	2.113.175,85	0,00
2022	0,00	6.243.113,17	4.748.584,79	1.494.528,38	0,00
2023	0,00	6.222.425,52	5.053.024,34	1.169.401,18	0,00
2024	0,00	6.155.333,96	5.699.617,14	455.716,82	0,00
2025	0,00	6.061.700,45	5.951.878,46	109.821,99	0,00
2026	0,00	5.894.264,74	6.934.556,17	-1.040.291,43	0,00
2027	0,00	5.777.257,31	7.647.132,62	-1.869.875,31	0,00
2028	0,00	5.664.822,54	8.550.645,78	-2.885.823,34	0,00
2029	0,00	5.582.927,19	9.050.222,68	-3.467.295,49	0,00
2030	0,00	5.450.657,99	9.839.373,88	-4.388.715,89	0,00
2031	0,00	5.300.357,81	10.704.886,84	-5.404.529,03	0,00
2032	0,00	5.146.713,00	11.814.539,41	-6.667.826,41	0,00
2033	0,00	4.997.339,64	12.707.745,41	-7.710.405,77	0,00
2034	0,00	4.836.925,95	14.021.038,94	-9.184.112,99	0,00
2035	0,00	4.688.654,85	15.014.816,01	-10.326.161,16	0,00
2036	0,00	4.300.131,91	16.750.966,47	-12.450.834,56	0,00
2037	0,00	3.815.803,68	20.186.273,55	-16.370.469,87	0,00
2038	0,00	3.514.983,75	22.400.246,68	-18.885.262,93	0,00
2039	0,00	3.264.950,12	23.885.362,62	-20.620.412,50	0,00
2040	0,00	2.874.122,78	25.472.930,22	-22.598.807,44	0,00
2041	0,00	2.724.457,84	26.368.263,76	-23.643.805,92	0,00
2042	0,00	2.513.014,30	28.183.899,87	-25.670.885,57	0,00
2043	0,00	2.381.977,84	29.321.551,00	-26.939.573,16	0,00
2044	0,00	2.303.882,62	29.948.620,54	-27.644.737,92	0,00
2045	0,00	434.708,32	31.050.539,16	-30.615.830,84	0,00
2046	0,00	434.708,32	31.358.944,86	-30.924.236,54	0,00

FONTE: Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO: 2011

SETORES/PROGRAMAS /BENEFICIÁRIOS	Tributo/Contribuição	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2011	2012	2013	
APOSENTADOS/PENSIONISTAS/DEFICIEI	I.P.T.U.	368.705,00	385.295,00	402.633,00	VR.DEDUZIDO DA PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ.
PREVENÇÃO/PRESERVAÇÃO/CONSERVA	I.P.T.U.	24.572,00	25.676,00	26.831,00	VR.DEDUZIDO DA PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ.
PESSOAS/FAMILIA COMPROVADAMENTE	I.P.T.U.	31.986,00	33.425,00	34.929,00	VR.DEDUZIDO DA PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ.
LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS/MUNICIPALIDADE	I.P.T.U.	43.374,00	45.325,00	47.364,00	VR.DEDUZIDO DA PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ.
CLUBES/ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES/LC	I.P.T.U.	22.299,00	23.302,00	24.350,00	VR.DEDUZIDO DA PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ.
INTERVENÇÃO DE FACHADA E ESTÉTICA/	I.P.T.U.	15.640,00	16.343,00	17.078,00	VR.DEDUZIDO DA PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ.
APOSENTADOS/PENSIONISTAS/DEFICIEN	I.S.S.Q.N.	697,00	728,00	760,00	VR. DEDUZIDO DA PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ.
PROEMPRESA/LEI 2444/2007/INCUBADORA	I.S.S.Q.N	51.075,00	53.373,00	55.775,00	VR. REDUZIDO DA PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ.
GERAÇÃO DE EMPREGOS/LEI 2159/2001	TAXA FISCALIZAÇÃO/FUNCIION	1.741,00	1.819,00	1.901,00	VR. REDUZIDO DA PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ.
DESPOLUIÇÃO VISUAL/LEI 2440/2007	TAXA FISCALIZAÇÃO/FUNCIION	4.448,00	4.649,00	4.858,00	VR. REDUZIDO DA PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇ.
		564.537,00	589.935,00	616.479,00	

FONTE: Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

**DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO: 2011

EVENTO	Valor Previsto 2011
Aumento Permanente da Receita	3.159.000,00
(-) Aumento referente a Transferência Constitucionais	1.048.000,00
(-) Aumento referente a Transferência do FUNDEF	450.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.661.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.661.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	1.297.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	364.000,00

Fonte: Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, § 3º, Inciso III)

MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO:

2011

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
AUMENTO DE SALARIO IMPACTANDO	0,00	CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	0,00
AS DESPESAS COM PESSOAL	80.000,00	C/ANULAÇÃO - RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00
CONDENAÇÕES JUDICIAIS E TRABALHISTAS	0,00	CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	0,00
DE NATUREZA ALIMENTAR	40.000,00	C/ANULAÇÃO - RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00
RESTITUIÇÕES TRIBUTOS/MATRICULAS/MEN	0,00	CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	0,00
SERVIÇOS DE AGUA/ESGOTO MAIOR DO PRE	20.000,00	C/ANULAÇÃO - RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
TOTAL	140.000,00	TOTAL	140.000,00

FONTE: Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul